



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.


REQUERIMENTO Nº 039/2023

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
30/11/2023  
87  
SECRETÁRIA

A Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte, solicitando posicionamento referente a pavimentação de paralelepípedos, da Rua Valdomiro Monteiro Chaves com a Rua Manoel Franklin, como também envio de documentação: (licitação e homologação), conforme o secretário repassou em conversa que o processo tinha sido realizado no ano de 2022.

Solicita também, o envio dos contratos das empresas que estão executando e irão executar os serviços de recuperação das estradas vicinais e pavimentação no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO  
DO NORTE, aos 28 de novembro de 2023.

  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO  
Vereadora



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024.

**ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 039/2023, de autoria da Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte, solicitando posicionamento referente a pavimentação em paralelepípedos da Rua Valdomiro Monteiro Chaves com a Rua Manoel Franklin, como também envio de documentação: (licitação e homologação), conforme o secretário repassou em conversa que o processo tinha sido realizado no ano de 2022. Solicita também, o envio dos contratos das empresas que estão executando e irão executar os serviços de recuperação das estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedos no município.**

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

(85) 4042 - 8600

@cmtabuleiro

@cmtn\_oficial